

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DELIBERAÇÃO Nº 240, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DGS - 052, de 3 de agosto de 2023, e no que consta do processo nº 50500.000042/2022-00, delibera:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 50500.000042/2022-00, com fulcro no § 4º do art. 167 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

Publicado Internamente pela ANTT em 04/08/2023